# DECRETO N.º 058/2021 = 01/06/2021

**Ratifica e retifica nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Esporte do Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais e toma outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Cabo Verde,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados e empossados os novos membros do **Conselho Municipal de Esportes**, no Município de Cabo Verde, nos termos da Lei nº 2.648, de 25 de maio de 2021:

| Nome: | CPF: | Representação: |
|---|---|---|
| Danilo de Souza Felipe | 107.640.046-97 | Governo Municipal |

| Nome: | CPF | T/S | Representação: |
|---|---|---|---|
| Pedro Sérgio Aparecido | 087.603.096-79 | T | **Legislativo Municipal** |
| Juscelino Tereza | 313.946.716-87 | S | **Legislativo Municipal** |

| Nome: | CPF | Representação: |
|---|---|---|
| Maria Luzia dos Reis Prado | 147.920.606-72 | **AECV** |

| Nome: | CPF | Representação: |
|---|---|---|
| Alaor de Abreu Neto | 082.013.256-05 | **Juventude Católica** |

| Nome: | CPF | Representação: |
|---|---|---|
| Néris José Tereza Júnior | 057.107.676-97 | **Juventude Evangélica** |

| Nome: | CPF: | T/S | Representação: |
|---|---|---|---|
| Adailton Aparecido Marciano | 084.290.636-33 | T | CMDRS |
| José Adélzio de Souza | 562.504.016-87 | T | CMDRS |
| Antônio Rodrigues Alves | 657.797.976-68 | T | CMDRS |
| Vinicius da Silva Cesário | 105.594.036-74 | S | CMDRS |
| Paulo César Ferreira | 873.257.806-72 | S | CMDRS |

| Nome: | CPF | Representação: |
|---|---|---|
| Guilherme Henrique Cesário Magalhães | 046.019.306-69 | Grupo de Atletas Veteranos |

**Art. 2º** Ao Conselho Municipal de Esportes compete:

I. cooperar com o Conselho Estadual de Desportos e com os órgãos Federais e Estaduais incumbidos da execução das Políticas Públicas de Esporte;

II. adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, com o objetivo de otimizar a saúde e o bem-estar do cidadão, através do cumprimento dos princípios de normas legais;

III. fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;

IV. opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;

V. zelar pela memória do esporte.

VI. contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo, para potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;

VII. acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e esportivas, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, opinar e sugerir aprimoramentos;

VIII. realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e esportivas; e

**Art. 3º** As funções de membro do Conselho Municipal de Esportes e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

**Art. 4º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes é de dois (2) anos, permitida uma recondução.

**Art. 5º** A Mesa Diretora do Conselho será eleita dentre seus membros por meio de votação secreta ou por aclamação dos membros participantes.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo Verde, 01 de junho de 2021.

**Cláudio Antônio Palma**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Celso Alberto Lourenço Filho**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**